



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA PONTES DE SOUZA, matrícula nº 404, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, código CJ-2, da Assessoria, do Gabinete do Desembargador Federal Convocado Ivan Lira de Carvalho, marcada para 09 a 23 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 13.01.2017. N. 10, p.03.